



PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Química**, do Instituto Federal do Paraná - Campus Irati, instituído pela Portaria nº 154, de 22 de novembro de 2021 e alterado pela Portaria nº 56, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º A nova composição do colegiado contará com a seguinte formação:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Giselle Nathaly Calaça da Trindade	3057430	Docente	Coordenadora
Diego Dutra Zontini	1928464	Docente	Membro
Flaviano Williams Fernandes	1422877	Docente	Membro
Joaquim Jorge Monteiro Morais	1688731	Docente	Membro
Jorge Augusto de Moura Delezuk	3008867	Docente	Membro
José Felinto Barbosa	3013421	Docente	Membro
Juliana Pinto Viecheneski	2107370	Pedagoga - TAE	Membro
Kristiany Moreira Diniz	1395098	Docente	Membro
Laynara dos Reis Santos Zontini	2180863	Docente	Membro
Michele Aparecida Besten	1997422	Docente	Membro
Patrícia Elisabel Bento Tiuman	2092707	Docente	Membro
Vantielen da Silva Silva	3161239	Docente	Membro
Viviane Paula Martini	2001170	Docente	Membro
João Vitor Szwarc	-	Representante Discente	Membro
Maria Eduarda Jofre	-	Representante Discente	Membro

Art. 3º O colegiado será coordenado pela coordenação do referido curso e em sua ausência pela Coordenação de Ensino.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA RADIS

Diretora-Geral do Campus Irati



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 06/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2228733** e o código CRC **EC91BF8F**.

Referência: Processo nº 23411.000232/2023-26

SEI nº 2228733

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil